



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 08 de Outubro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme constante na Ata de Abertura e Habilitação, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber: **1)"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME", 2)"A2M Soluções Eireli", 3)"BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME", 4)"Construtora Souza e Cia Ltda", 5)"Rocha e Rocha Construtora LTDA"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME	R\$ 272.025,06	R\$ 272.025,06	1º
A2M Soluções Eireli	R\$ 273.368,76	R\$ 273.363,73	2º
Construtora Souza e Cia Ltda	R\$ 302.284,26	R\$ 302.284,26	3º
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME	R\$ 334.043,51	R\$ 334.043,51	4º
Rocha e Rocha Construtora LTDA	R\$ 341.058,48	R\$ 341.058,48	5º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "A2M Soluções Eireli". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 09/10/2020 até o dia 16/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme,

[Handwritten signatures and initials]

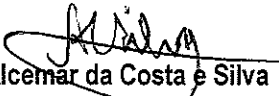
[Handwritten signatures and initials]



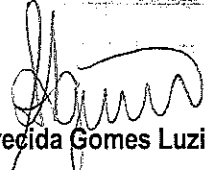
será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -